



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

**RESOLUÇÃO Nº 9/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)**

**Nº do Protocolo: 23360.000514/2024-57**

**Bento Gonçalves-RS, 30 de abril de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 24/04/2024, RESOLVE:

Art. 1º Rejeitar a solicitação de suspensão do Calendário Acadêmico 2024, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, e aprovar sua manutenção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 30/04/2024 18:38)*  
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO  
DIRETOR  
IFRS / CB-BGO (11.01.02)  
Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **1873ce74ac**